



<u>PROTOCOLO</u>	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Nº: <u>794</u> /2021		DATA: <u>23</u> / <u>08</u> /2021
Data: <u>23</u> / <u>08</u> /2021	DATA: <u>23</u> / <u>08</u> /2021	(x) APROVADO () REPROVADO
Hora: <u>12</u> h <u>20</u> Min		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>
Assinatura: <u>Mauri</u>		

INDICAÇÃO Nº 129/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO PARA OS JOVENS PRATICAREM AUTOMOBILISMO E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRÁTICA DESTE ESPORTE.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 em seu Preâmbulo assegurou os Direitos Sociais da população, e tendo em vista que em seu artigo 6º positivou o lazer como Direito Social, ainda considerou como dever do Estado fomentar práticas esportivas de qualquer natureza em seu artigo 217.

Os jovens não possuem espaço público para realizar práticas esportivas relacionadas a veículos a motor e nem espaço público adequado para realizar eventos sociais ligados ao Automobilismo (campeonatos de som automotivo, arrancada, dentre outros).

Sendo a demanda dos jovens Diamantinenses por um espaço conforme acima citado é antiga.

A prática esportiva e a promoção social afastam nossos jovens da criminalidade.

Indicamos a necessidade da construção de um espaço público para os jovens praticarem o Automobilismo, bem como demais atividades relacionadas ao esporte e convívio social.

Em face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação, na convicção da necessidade e da justa natureza do pedido.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de agosto de 2021.

[assinatura]
Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

[assinatura]
Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

[assinatura]
Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

[assinatura]
Ver. José Carlos David – PDT

[assinatura]
Ver. Adriano Soares Correa – PSB

[assinatura]
Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT

[assinatura]
Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

[assinatura]
Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – DEM